



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

ATA SESSÃO PÚBLICA – EDITAL DE CHAMAMENTO nº 5/SEC/2022
Acompanhamento e Apoio ao Plano de Ensino Individual- Educação Especial

Secretaria de Educação e Cidadania

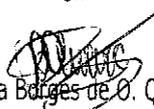
Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se no Auditório da Secretaria de Educação e Cidadania, os membros da Comissão de Seleção: a Sra. Patrícia Rodrigues, Sra. Renata de Fátima Fernandes, Sra. Adriana Alana, Sra. Cristina Borges e o Diretor do Departamento de Gestão de Projetos Especiais, Sr. Jonas Pereira da Silveira e representantes das Entidades que assinam a lista de presença anexa. O Sr. Jonas fez a acolhida dos presentes e explicou que o objetivo da sessão é dirimir dúvidas sobre o Edital de Chamamento e salientou a importância da realização da sessão pública para esse fim e que demais dúvidas poderão ser protocoladas na SEC para serem respondidas formalmente. A Sra. Patrícia também fez apresentação do chamamento e passou às perguntas: o Sr. Lano Brito solicitou esclarecimentos acerca do chamamento, sendo-lhe esclarecido que se trata cujo desenvolvimento de atividades pelas OSCs dentro das escolas junto aos alunos com deficiências e transtornos da rede pública municipal será para acompanhamento do PEI, que foi elaborado pela equipe pedagógica da rede de ensino municipal. O público-alvo são alunos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede de ensino municipal. O Sr. Lando perguntou se o aluno com deficiência visual terá acompanhamento na escola, sendo-lhe esclarecido que as necessidades dos alunos serão atendidas em conformidade com o PEI. A Sra. Gorete Cortez, munícipe e especialista na área de Educação Especial, questionou a necessidade da OSC ter o tempo de 1 (ano) de experiência. O Sr. Jonas esclareceu que a exigência para 1 ano de existência da entidade é normatizada no MROSC e Decreto Municipal que regulam o presente edital. O Sr. Júlio da Associação Celebrieros afirmou a importância do edital e parabenizou a SEC pela iniciativa e relatou que não consegue entender a quantidade de alunos que serão atendidos, sendo-lhe explicado que a cidade foi regionalizada e no anexo I-A do edital estão descritas as quantidades de escolas, número de alunos e profissionais especialistas. O Sr. Júlio perguntou se será aberto para contratar especialistas conforme as deficiências apresentadas e foi-lhe respondido que o edital prevê a contratação mínima de especialistas conforme item IV- Recursos Humanos na página 18, desde que caibam dentro do plano de trabalho. O Sr. Tiago, da ASIN, manifestou suas dúvidas se o profissional de apoio poderá trabalhar como cuidador e foi esclarecido que esse profissional será o executor do PEI nos moldes do que consta nas páginas 18 e seguintes do edital sempre dentro da escola e que o trabalho realizado pelo AEE nas escolas continuará sendo realizado. Perguntou também a respeito do horário dos alunos da EJA, sendo-lhe que poderá haver atividade no período noturno. A Sra. Luciana Caravaca, da Rádio Metropolitana, perguntou sobre os kits se será por aluno, sendo-lhe esclarecido que os kits ficarão disponíveis na unidade escolar, conforme constam nas páginas 28 e seguintes do edital. Questionou também se há o mapeamento da quantidade de crianças e necessidades e teve a explicação que o PEI será o norteador desse mapeamento. O Sr. Lano Brito perguntou



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

se o prazo não está curto para apresentação das propostas e foi esclarecido que o prazo atende aos ditames legais previstos no edital. A Sra. Luciana Caravaca perguntou se a proposta pode ser apresentada para todas as regiões e foi respondido que a OSC pode apresentar para as regiões que tiver interesse e fará o plano de trabalho conforme cada região. A Sra. Lizandra do Vale Cursos, questionou se somente OSCs poderiam participar do Chamamento e foi respondido que nos termos do edital e legislação correlata as entidades que se enquadram nos requisitos do Marco Regulatório e Decreto Municipal que regem o presente edital poderão participar. Finalizadas as perguntas, o Sr. Jonas lembrou a atenção ao prazo do edital para protocolo das propostas. Sem mais, eu, Cristina Borges de Oliveira Queiroz, encerro a presente ata com a assinatura dos presentes na lista de presença anexa.


Jonas Pereira da Silveira
Matricula: 491534/5
Diretor de Gestão de Projetos Especiais


Cristina Borges de O. Queiroz
Matricula: 336814/1
Depto de Gestão de Projetos Especiais


Renata de Fátima Fernandes
Matricula: 379823/14
Orientadora de Ensino


Patricia Rodrigues G. da Fonseca
Matricula: 521921/1
Coordenadora de Educação Especial


Adriana de Oliveira C. Lana
Matricula: 444196/7
Supervisora de Ensino

